

**RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.LCT**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 526/2023**

**EDITAL SEI Nº 0019196218/2023 - SAP.LCT**

**ERRATA SEI Nº 0019485710 - SAP.LCT**

**Objeto: Registro de Preços, visando a futura e eventual prestação de serviço com escavadeira hidráulica para atender os serviços de zeladoria pública.**

**1 - Pedido de Esclarecimento 02 - Recebido em 29 de novembro de 2023, às 16h43min.**

**Questionamento:** *"Vimos pedir esclarecimentos quanto a Unidade Atendida em cada item (escavadeira hidráulica), pois não conseguimos identificar: No Anexo V - TERMO DE REFERÊNCIA no item 2 está descrito a Unidade Atendida: Drenagem, porém no item 7- gestor do Contrato descreve 5 diferentes Unidades: 7.1 Unidade de drenagem, 7.2 Unidade Regional de Obras Pirabeiraba, 7.3 Unidade Regional de Obras Nordeste, 7.4 Unidade Regional de Obras Oeste, 7.5 Unidade Regional de Obras Sudoeste, Ficamos no aguardo dos esclarecimentos"*

**Resposta:** Conforme manifestação da Secretaria de Infraestrutura Urbana, unidade requisitante do processo licitatório, através do Memorando SEI Nº 0019319014/2023 - SEINFRA.UAR: *"Em resposta ao Pedido de Esclarecimento supramencionado, o qual transcrevemos abaixo: "Vimos pedir esclarecimentos quanto a Unidade Atendida em cada item (escavadeira hidráulica), pois não conseguimos identificar: No Anexo V - TERMO DE REFERÊNCIA no item 2 está descrito a Unidade Atendida: Drenagem, porém no item 7- gestor do Contrato descreve 5 diferentes Unidades: 7.1 Unidade de drenagem 7.2 Unidade Regional de Obras Pirabeiraba 7.3 Unidade Regional de Obras Nordeste 7.4 Unidade Regional de Obras Oeste 7.5 Unidade Regional de Obras Sudoeste".*

*Esta Secretaria de Infraestrutura Urbana tem a informar que se trata de uma gestão de contrato compartilhada entre as Unidades, sob a coordenação da Unidade de Drenagem. Deste modo, a Unidade atendida é a Unidade de Drenagem, conforme consta no item 2, sendo a gestão contratual compartilhada com as Unidades constantes no item 7 do Termo de Referência."*

**Renata Pereira Sartotti**

**Pregoeira**

**Portaria nº 159/2023**



Documento assinado eletronicamente por **Renata Pereira Sartotti, Servidor(a) Público(a)**, em 13/12/2023, às 14:58, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0019515390** e o código CRC **037A74C5**.

---

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguauçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC -  
[www.joinville.sc.gov.br](http://www.joinville.sc.gov.br)

---

23.0.249545-9

0019515390v4